



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 95/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Associação Cicloeixo**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

XXVII Cicloturismo da Vila de Eixo

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Associação Cicloeixo

**Localização das Atividades:**

Parque da Balsa, Freguesia de Eixo e Eirol

**Validade:**

Dia 09 de julho de 2023

**Horário Autorizado:**

**1 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente e locução (Speaker) do evento, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- **Dia 09 de julho (domingo): das 12H00 às 18H00**

**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro